



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

DECRETO Nº 62/2017
DATA 04/09/2017

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 32.062,00 pelo Poder Executivo e dá outras providências.

ART. 1º - Na conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 32.062,00 (trinta e dois mil e sessenta e dois reais) assim discriminado:

02	Poder Executivo		
02004	Sec Mun de Educação, Cultura e Desporto		
12.361.2016	Manutenção do Transporte Escolar		
10200-339039.1119	Outros Serviços de Terceiros - PJ		32.062,00
	TOTAL		32.062,00

ART. 2º - Para dar cobertura ao Crédito aberto pelo Artigo anterior, será considerado como recursos Financeiros a redução total ou parcial na seguinte dotação orçamentária:

02	Poder Executivo		
02004	Sec Mun de Educação, Cultura e Desporto		
12.361.2016	Manutenção do Transporte Escolar		
9290-339030.1119	Material de Consumo		32.062,00
	TOTAL		32.062,00

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paulo Frontin, 04 de setembro de 2017.

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVA NETO
Prefeito Municipal